

# Reportagem Especial

VISUAL DA CIDADE

# Prisão para pichadores

**Prefeitura de Vitória defende punição mais rigorosa para quem destrói monumentos, casas, fachadas de lojas e prédios públicos**

**Daniel Figueredo  
Eliane Proscholdt  
Tais de Hollanda**

Com a intenção de deixar a cidade limpa, a Prefeitura de Vitória vai cobrar a prisão de pichadores que estão destruindo monumentos, prédios públicos, casas e fachadas de estabelecimentos comerciais da capital.

Imagens de câmeras de videomonitoramento foram encaminhadas à Polícia Civil para identificar quem fez pichação.

O secretário de Serviços Urbanos de Vitória, Alex Mariano, sugere que os pichadores sejam obrigados a restaurar as áreas que foram pichadas. “Gastamos cerca de R\$ 180 mil por ano para fazer a limpeza e restauração dessas áreas depredadas.”

Paralelo a isso, o secretário defende que se a lei permitir que o pichador pague pelo crime com pena alternativa, ele deveria prestar serviço em asilos e abrigos, por exemplo, pintando esses locais. “Mas na reincidência, e conforme a gravidade, a pena pode ser de prisão.”

Segundo Mariano, o número de pichações aumentou na cidade no último ano. “O que percebemos é que áreas como o Centro, Jardim da Penha e Jardim Camburi foram as mais afetadas com esse tipo de depredação”, afirmou.

Além dos prédios públicos, Mariano afirmou que muitas empresas e casas estão passando pelo mesmo problema. “É necessário fazer um boletim de ocorrência e comunicar à Polícia Civil. Se a pessoa estiver fazendo, acionar a Polícia Militar. Hoje, muitos não fazem registro e não há nem como saber quantas pichações surgem diariamente.”

A reportagem de **A Tribuna** circulou pela capital na tarde de ontem e constatou que o número de pichações realmente aumentou. Em locais como a avenida Saturnino Rangel Mauro, em Jardim da Penha, é difícil encontrar muros que não tenham sido alvo disso, além de pontos como em Andorinhas, Ilha de Santa Maria e Centro.

A prefeitura vai marcar uma reunião na próxima semana com a Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público e Justiça para tentar adotar medidas contra os pichadores e ressarcir os prejuízos causados.

“Talvez seja possível trabalharmos dentro de um acordo para que seja aberto um processo e essas pessoas sejam educadas, sejam punidas e possam corrigir os problemas que causam a cidade.”



FOTOS: JULIA TERAYAMA/AT

**O SECRETÁRIO Alex Mariano sugere que pichadores sejam obrigados a restaurar áreas**

## CENAS



**FACHADAS DE COMÉRCIOS** pichadas na rua Filogônio Motta, em Jardim Camburi, Vitória.



**UMA FACHADA** foi tomada por pichações na rua Milton Manoel dos Santos, em Jardim Camburi.



**A AVENIDA SATURNINO RANGEL MAURO** (Rua do Canal), em Jardim da Penha, tem pichações em toda a sua extensão.



**NO BAIRRO ANDORINHAS**, em Vitória, os muros das casas trazem símbolos e frases ligados a grupos que atuam na região.

## SAIBA MAIS

### Vitória

- > **AMPARADA** em uma lei ambiental federal, a prefeitura pede que a polícia ajude a identificar e prenda os pichadores que estão sujando a cidade.
- > **AS CÂMERAS** irão ajudar a polícia e a Guarda Municipal a identificar os pichadores, a exemplo do flagrante desta semana, quando um homem subiu em um poste e quebrou uma das câmeras de videomonitoramento da prefeitura. Após analisar imagens,

agentes iniciaram buscas e prenderam o acusado no Parque Municipal de Barreiros, em Santa Martha.

### Cariacica

- > **AS CÂMERAS** são utilizadas para coibir a ação de todo o tipo de delito e infração e pichação, inclusive, já que se trata de dano ao patrimônio.
- > **A COORDENAÇÃO** de Posturas é responsável pelo atendimento das regras e normas de convivência no mu-

nicipio e seu código prevê a proibição de grafar, sem autorização, muros, grades e/ou outros locais de acesso e trânsito público.

- > **A LEI MUNICIPAL 1839/88** instituiu o Código de Posturas que regulamenta, entre outros pontos, a publicidade e os cuidados com patrimônio público.
- > **A COORDENAÇÃO** de Posturas atende a esses casos mediante denúncia, pelo telefone 3346-6428. Porém, não há registros nem reclama-

ções quanto a pichações.

### Serra

- > **CÂMERAS** de videomonitoramento são usadas para observar a ação de pichadores e, em caso de flagrante, a Polícia Militar é acionada.

### Vila Velha

- > **A GUARDA MUNICIPAL** faz a patrulha e quando flagra algum pichador aciona a Polícia Militar.

## Reportagem Especial

## VISUAL DA CIDADE

# Pena pode ser de 11 anos, diz delegado

Foi detalhando o que está previsto na legislação que o delegado Tarcísio Otoni, da Delegacia de Segurança Patrimonial, alertou que pichadores podem pegar até 11 anos de prisão.

O delegado afirmou que, além da pena na esfera criminal, os pichadores podem ser condenados na esfera cível e obrigados a ressarcir o dano causado.

Mas para que eles sejam identificados e presos, como a Prefeitura de Vitória pede, o delegado orienta que as vítimas procurem a delegacia mais próxima para registrar boletim de ocorrência.

Junto a isso, ele ressaltou que é essencial a parceria da população, fazendo denúncias caso flagrem um pichador, já que normalmente essa ação ocorre à noite. Nesse caso, ele disse que a Polícia Militar deve ser acionada pelo 190.

O delegado frisou que as imagens de câmeras de videomonitoramento das ruas serão usadas para identificar os pichadores. “A

prefeitura pode fornecer essas imagens para a polícia, com o boletim de ocorrência.”

Além disso, a polícia, por meio da perícia, poderá identificar o pichador pelo padrão grafotécnico. “A pena poderá ser maior que 11 anos, aumentando de um sexto a dois terços, caso o crime seja continuado, ou seja, quando a pessoa comete o crime em vários lugares.”

Já o chefe da Divisão de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP), delegado José Lopes, disse que há pichações que são feitas como competições entre jovens e outras por traficantes com o objetivo de demarcar território. “Geralmente, eles usam siglas e não símbolos para mostrar que quem manda em determinadas áreas são eles.”

Nas ruas há vários exemplos, como da facção A.D.A (Amigos dos Amigos), que surgiu nos presídios do Rio de Janeiro, entre 1994 e 1998. Há ainda os que querem mostrar poder de fogo, com a pichação AK47, que é um fuzil, entre outras.

“A polícia está atenta, existem pichadores que foram identificados e estão respondendo a ação penal. A condenação varia de acordo com as circunstâncias em que o crime foi cometido”

Tarcísio Otoni, delegado



NARA PARANÁ - 14/03/2013

## O QUE DIZ A LEI

## Crimes podem ser somados

### Lei 9.605/98

> ART. 65: Pichar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano:

> PENA: detenção de 3 meses a 1 ano e multa.

> PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena é de 6 meses a 1 ano de detenção e multa.

### Código Penal

> ART. 163: Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia:

> PENA: detenção de 1 a 6 meses ou multa.

### DANO QUALIFICADO

> PARÁGRAFO ÚNICO: Se o crime é cometido contra o patrimônio da União, Estado, município, empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista:

> PENA: detenção de 6 meses a 3 anos e multa.

> ART. 288: Associarem-se três ou mais pessoas, para o fim específico de cometer crimes:

> PENA: reclusão de 1 a 3 anos.

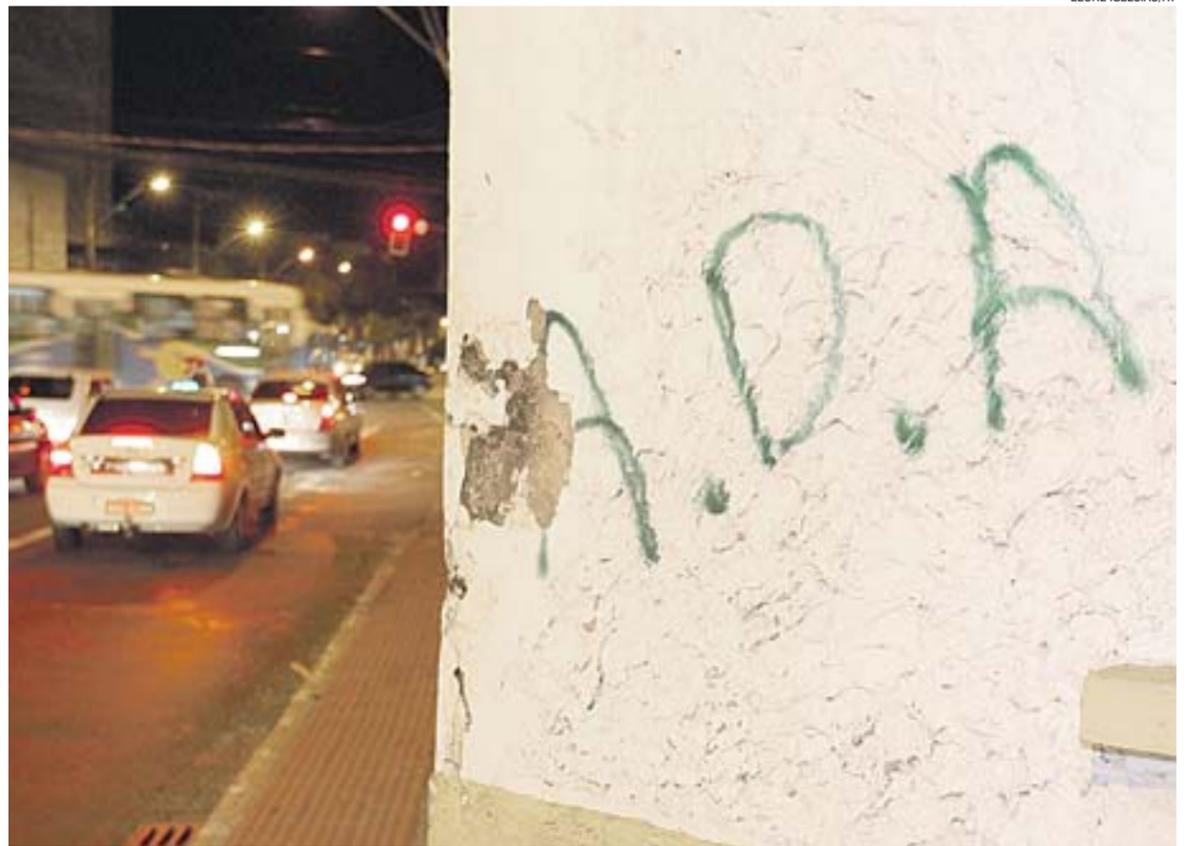
> PENA: reclusão de 1 a 3 anos.

### Estatuto da Criança e do Adolescente

> ART. 244-B: Corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la:

> PENA: reclusão de 1 a 4 anos.

Fonte: Delegado Tarcísio Otoni, da Delegacia de Segurança Patrimonial.



PICHÇÃO em muro na Ilha de Santa Maria faz referência à facção criminosa Amigos dos Amigos (ADA)

## Grupo é flagrado e assume prejuízo

Com ajuda de duas câmeras de videomonitoramento, o empresário José Maximino Chiabai, 31 anos, conseguiu identificar um grupo de pichadores que cobriu toda a fachada de seu estabelecimento, em Jardim da Penha, Vitória, com letras e figuras distorcidas. Eles terão de pagar R\$ 600 para refazer a pintura do local.

As câmeras registraram cinco jovens pichando a fachada da sorveteria, por volta das 3 horas da manhã, em fevereiro. E foi por meio das redes sociais que Chiabai conseguiu reconhecer o grupo.

O empresário mandou mensagens on-line para conversar com os jovens e, depois de três meses, uma mulher assumiu o ato e disse,



ACERVO PESSOAL

JOSÉ identificou pichadores

em nome do grupo, que eles iriam assumir o prejuízo, orçado com pintores.

Para Chiabai, a ampliação de câmeras na capital pode ser uma ferramenta útil para identificar a ação de pichadores.

“Se não tivesse câmeras, talvez não conseguiria saber até hoje quem pichou meu estabelecimento. Por isso, é importante que a prefeitura possa ter mais câmeras na cidade para flagrar o momento da depredação e registrar os pichadores. Eles têm de ser punidos por suas atitudes”, disse.

Apesar do acordo verbal, o empresário ainda aguarda o pagamento do grupo pelo dano causado em seu estabelecimento.

## Espaços para grafite em Vitória



DIVULGAÇÃO

ALEX FAGUNDES: autorização

Apesar das medidas para inibir a prática de pichações, a Prefeitura de Vitória vai realizar reuniões entre as secretarias de Serviços Urbanos e de Cultura na tentativa de criar mais espaços para grafiteiros na cidade.

Segundo o secretário municipal de Serviços Urbanos, Alex Mariano, a ideia seria permitir que em algumas áreas, como em tapumes de obras públicas e em algumas regiões culturais da cidade, fossem permitidas a prática do grafite.

“Não queremos inibir a arte, mas é preciso diferenciar. Muitos des-

ses meninos que estão praticando pichações têm o dom da pintura e temos de estimular a questão de uma forma positiva”, afirmou.

O grafiteiro e publicitário Alex Fagundes Caetano, 36 anos, afirmou que ao longo de sua carreira sempre indicou para amigos e grafiteiros que pedissem autorização para fazer sua arte em espaços públicos.

Fagundes ainda destacou que ter um espaço próprio para exibir o grafite ou a pichação é uma proposta interessante, já que essa arte manifesta questões sociais.

## FALA, LEITOR!

FOTOS: JULIA TERAYAMA/AT



JENNIFER SILVEIRA, 21 anos, universitária

“Já pagamos tantos impostos. Não seria justo pagarmos por pichações de pessoas que desrespeitam o próximo”



MARCELO SANTOS, 41 anos, vigilante

“É uma boa alternativa para inibir a ação de pichadores, que não cansam de poluir a cidade. Vitória está com muita poluição visual”



EILUANE JACOBSEN, 21, operadora de crédito

“Eu sou a favor dessa mudança. Já chega de pichação, só se for a arte do grafite, e ainda em lugar autorizado”



GABRIEL MELLO, 22, auxiliar de almoxarifado

“A pichação deixa muitos moradores e comerciantes insatisfeitos, fora o prejuízo. Então tem de punir quem o fizer”



LEONARDO ARAÚJO, 31, servidor público

“É importante punir quem não preserva o patrimônio público, que faz parte da nossa história. Pichação não!”